



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução nº 032/05

Ementa: Revoga as Resoluções nº 002 de 30 de janeiro de 2005, 003 de 17 de fevereiro de 2005 e 006 de 02 de março de 2005 e dá outras providências.

Considerando o princípio da autotutela insculpido nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal

A MESA DIRETORA DA CÂMARA Municipal de Conceição de Macabu faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 002 de 30 de janeiro de 2005, 003 de 17 de fevereiro de 2005 e 006 de 02 de março de 2005

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2005.

REGINALDO RANGEL
PRESIDENTE

LUCIANO PECANHA NUNES
VICE-PRESIDENTE

LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução nº 046/2005

Ementa: Prorroga o prazo constante da Resolução 031/005, que designa Comissões Especiais para elaboração de Emenda de Revisão à Lei Orgânica do Município e Reforma do Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º - Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo constante na Resolução 031/2005 que designa Comissão Especial para elaboração de emenda de revisão à Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2005

Reginaldo Rangel
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu
CGC - 36.576.106/0001-55

P	N	C	M
Processo N.º	032/05		
Assinatura			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu
CGC - 36.576.106/0001-55

CONVOCAÇÃO